



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 55/22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, no Processo Administrativo nº 3033/2020, de 07/07/2020; 2161/2020, de 19/05/2020; 3118/2020, de 09/07/2020; 3274/2020, de 20/07/2020; 2627/21, 13/05/2021; 4572/21, de 24/08/2021; 5366/21, 06/12/2021 e 590/22, 28/01/2022.

RESOLVE:

INCORPORAR à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, 1/6 dos seus vencimentos, por terem completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Vírginia Maria Gomes da Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2486-SME	05/02/2022
Antônio de Souza Aguiar	Aux. de Obras e Serviços Públicos	10/2526 – SMOI	05/02/2022
Janine Amaral Monerat	Assistente Social	10/2469 – SMS	05/02/2022
Sandro Ricardo Barbosa Amaral	Aux. de Contabilidade	10/2432 – CIM	05/02/2022
Gutemberg de Souza Pitanga	Aux. de Obras e Serviços Públicos	10/2525-SMOI	05/02/2022
Márcia Rodrigues Costa	Nutricionista	10/2472 – SME	05/02/2022
Fernanda de Souza Ferraz	Professor de 1ª a 4ª série	10/2514 – SME	05/02/2022
Herlon Chernicharo Ferçura	Guarda Municipal	10/2427 SMTDC	07/02/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 43/6925